



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 017, DE 1º DE ABRIL DE 2009.

Suplementa o Orçamento do exercício de 2009, Lei Municipal nº 1.100, de 07 de janeiro de 2009, mediante anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas alínea “d”, do inciso I, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº. 1.134, de 1º de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento municipal para o exercício de 2009, Lei Municipal nº 1.100, de 07 de janeiro de 2009, mediante anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº. 1.134, de 1º de abril de 2009.

ENTIDADE	DOTAÇÃO	VALOR EM R\$
Associação Sítio São Geraldo	02.08.01.08.244.0801.4.402 3350.43	5.000,00

Art. 2º Constituem recursos para acorrer com a despesa do artigo 1º deste Decreto, a anulação parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente: 02.05.01.04.122.0402.2.002 – 4490.51, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 1º de abril de 2009.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal